

XXIV SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS

O OLHAR DA MULHER NA GESTÃO INTEGRADA DE RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL

Fernando S. C. Meirelles¹ & Patrícia Maneschy²

Palavras-Chave – Gestão de Recursos Hídricos, políticas e ações, inserção feminina.

RESUMO

A equidade de gêneros na definição de políticas e ações é um dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável. Na gestão dos recursos hídricos, no entanto, essa participação teve um destaque central na Declaração de Dublin de 1992. No entanto, no contexto mundial, a forma dessa participação apresenta uma descontinuidade conceitual importante, que pode ser observada nos diversos documentos gerados dos grandes encontros mundiais sobre o tema, que passam a tratar da temática de gênero, de participação igualitária entre mulheres e homens nas decisões, ao contrário da predominância da mulher pretendida em 1992. Na reforma do Estado Brasileiro, consolidado com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o país alinhou-se a movimentos e tendências globais com uma maior participação social nas decisões. Assim, traria junto, propositalmente ou não, explicitamente ou não, a questão da participação da mulher na gestão das águas. No entanto, a Política Nacional de Recursos Hídricos, desde a sua concepção, não aborda a questão da mulher na gestão das águas.

INTRODUÇÃO

O artigo apresenta uma análise cronológica a partir dos documentos globais sobre a gestão de recursos hídricos, desenvolvimento sustentável e gestão de desastres, buscando identificar o foco dado a cada documento sobre uma participação das mulheres na tomada de decisões relacionadas com os recursos hídricos. Busca, a partir da análise do discurso, identificar mudanças de rumos dos documentos desde a Declaração de Estocolmo de 1972 até o Oitavo Fórum Mundial da Água de 2018 sobre a participação da mulher na gestão dos recursos hídricos e seu reflexo no atual arranjo institucional brasileiro.

METODOLOGIA

O artigo segue a ordem cronológica dos documentos referenciais sobre Gestão de Recursos Hídricos, especialmente os resultados dos eventos globais, como o Fórum Mundial da Água, e publicações das Nações Unidas e de outros organismos multilaterais. Sobre esses, é aplicada a Análise de Discurso da corrente francesa de 1960, que tem como base o materialismo histórico, o estruturalismo e a linguística. Por essa abordagem crítica do discurso, busca-se entender a relação entre as condições histórico-sociais de produção do discurso e seus processos de constituição, que levam à produção de determinados sentidos. Assim, tomando por base a questão discursiva como objeto de análise, em especial a mudança de sentido que ocorre no andamento das definições histórico-políticas e sociais sobre o modo de inserção da ação feminina participativa na Gestão de

1) Instituto de Pesquisas Hidráulicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Av. Bento Gonçalves, 9500 – Caixa Postal 15.029 – CEP 91.501-970 – Porto Alegre, RS, Brasil. fernandomeirelles@gmail.com

2) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro. Rua Lucio Tavares, 1045 – Centro – Nilópolis – CEP: 26.530-060 – Nilópolis, RJ, Brasil. pmaneschy@gmail.com

Recursos Hídricos, pretende-se demonstrar a transfiguração do espaço ocupado da inserção das mulheres.

Tomando por base o pensamento de Laclau (1986) nas questões sociológica e política, o discurso possui um princípio em si, o “descentramento do sujeito”, pois as relações entre os sujeitos são complexas e se articulam a partir das identidades destes, o que não caracteriza uma centralidade discursiva. A cada descentralidade dos sujeitos envolvidos a partir de suas identidades haverá um significado a ser discutido e articulado na sua dimensão formativa, compondo o significado de determinada questão. Esse movimento é basicamente um processo de formação do discurso, e neste sentido a atribuição do discusso pode ser mudada a cada compreensão que for sendo elaborada por sujeitos e suas identidades, mesmo que pertençam a diferentes campos políticos ou não. Essa visão sugere que a intencionalidade política e as decisões terão formas inesperadas de concretização da decisão política final adotada no processo, o que justifica mudanças na condução das políticas e ações direcionadas a partir da atividade discursiva.

Esse movimento revela que o discurso ao longo de um processo com proposições histórico-político-sociais apresentam mudanças discursivas dentro de determinada intencionalidade e ou realidade assumindo força e consequências que, não somente emergem das relações de poder, mas podem endossar, legitimar e criar outros discursos. Esse movimento ocorre a partir de um conjunto de conhecimentos que se materializam na linguagem por meio de regras em formação discursivas, condições para existência de discursos com outros sentidos (Foucault, 1986).

O discurso pode promover, então, mudança de realidade caracterizando na intertextualidade discursiva a sobreposição dos esforços um sobre o outro e isso demonstra não somente poder, mas o próprio movimento de interlocução entre os atores que elaboram e negociam os sentidos do discurso, embora o sentido possa ser atribuído de forma aleatória. De acordo com Pêcheux (2007), o discurso possui efeito de sentidos entre locutores, um objeto sócio-histórico em que o linguístico está pressuposto.

Ainda segundo Foucault (1986), a noção de discurso ocorre a partir da restrição de dados sobre o tempo e o espaço, sendo direcionado a uma área econômica, social, geográfica, e colocado na prática assume sua função de enunciar o sentido que ali configurado.

A análise realizada na sequência foca, portanto, no movimento do discurso nos documentos que foram sendo elaborados e reestruturados sobre a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos nas discussões internacionais, especialmente na redução em termos de dimensão participativa, ou seja, retirada do âmbito da gestão ampla sendo dimensionada à ação local em nível rural. Esse movimento muda o sentido do discurso deslocando-o para discussão de gênero e reduzindo a compreensão da política inicial sobre a natureza da intervenção feminina.

DESENVOLVIMENTO

As alterações na gestão dos recursos naturais, incluindo a água, tem seu ponto de partida na Conferência das Nações Unidas de 1972 (United Nations Conference on the Human Environment), realizada em Estocolmo (Muller, 2015). A água não era o foco maior desta Conferência, sendo que aparecem apenas duas citações genéricas na Declaração final.

Uma série de eventos ocorrem na sequência de Estocolmo, entre eles a UN Water Conference em Mar del Plata, Argentina, que foi a única Conferência das Nações Unidas exclusiva sobre a água, com 116 países (Muller, 2015). As recomendações finais trazem conceitos novos, como a análise dos usos múltiplos da água, a gestão por bacias hidrográficas, a avaliação econômica e social e as interações entre a economia nacional e o desenvolvimento regional e a decisão em diferentes níveis. Em termos de organização, a Conferência de Mar del Plata sugere a criação de uma nova organização para desenvolver e acompanhar as recomendações elaboradas (United Nations, 1977).

Apesar da Conferência de Mar del Plata sugerir a denominação de International Water Resources Development Decade para o período entre 1978 e 1988, e da efetiva criação da International Drinking Water Supply and Sanitation Decade (1981-1990), a década de 80 não traz avanços significativos na discussão internacional sobre a água (Muller, 2015).

Em 1992, como evento preparatório da Rio-92 (United Nations Conference on Environment and Development - UNCED), ocorreu em Dublin a International Conference on Water and the Environment (ICWE). O foco da Conferência era como a escassez e o mau uso da água afetavam a saúde humana, o bem-estar, o desenvolvimento industrial, a segurança alimentar e os ecossistemas, não apenas para as gerações futuras, mas também para as gerações atuais, exigindo ações imediatas e efetivas. A ICWE contou com a participação de quinhentos pessoas, entre especialistas de diversos países e representantes de oitenta organizações intergovernamentais e não governamentais (ICWE, 1992). No encerramento da Conferência, os participantes expressam a necessidade de novas iniciativas para avaliar, desenvolver e gerenciar os recursos hídricos, envolvendo não apenas as estruturas governamentais, mas também a participação social, incluindo as menores comunidades, necessitando, para isso, de investimentos substanciais em alterações institucionais, desenvolvimento de tecnologias e implantação de programas de capacitação, com reconhecimento da independência de todos os povos e seu lugar no mundo. De acordo com Rahaman e Varis (2005), a maior limitação da Conferência de Dublin foi o seu caráter predominante de um encontro entre governos e especialistas, contrário aos resultados da Conferência de Mar del Plata e sem a participação efetiva dos países em desenvolvimento.

A Conferência de Dublin encerra com a edição de quatro princípios básicos, expressos em *The Dublin Statement on Water and Sustainable Development*. De acordo com Solanos e Gonzales-Villarreal (1999), o relatório da Conferência de Dublin expressa uma abordagem holística, compreensiva e multidisciplinar dos problemas mundiais da água, baseada nos quatro princípios que abrangem questões ambientais, sociais, políticas e econômicas. O Princípio nº 3, objeto deste artigo, é apresentado da seguinte forma (ICWE - International Conference on Water and the Environment, 1992):

Women play a central part in the provision, management and safeguarding of water

This pivotal role of women as providers and users of water and guardians of the living environment has seldom been reflected in institutional arrangements for the development and management of water resources. Acceptance and implementation of this principle requires positive policies to address women's specific needs and to equip and empower women to participate at all levels in water resources programmes, including decision-making and implementation, in ways defined by them.

Os princípios de Dublin foram apresentados, discutidos, reformatados e aprovados na Rio-92, sendo então conhecidos como ***Dublin-Rio Principles***. Nesta nova redação, há a alteração do Princípio nº 4, incluindo o valor social da água, resultado de discussões Norte-Sul, na qual os países em desenvolvimento declaravam a água como um bem social, com valor cultural ou espiritual (Muller, 2015). Segundo Decker (1987, apud Schlager e Freimund (1997)), há uma barreira filosófica importante para que esses valores culturais e espirituais não sejam tratados com ceticismo pelos especialistas em gestão de recursos naturais, que, segundo Magill (1991, apud Schlager e Freimund (1997)), tendem a não considerar estes aspectos sociais, mas tratar de 'coisas' como árvores, água, pastagens e fauna selvagem. Assim, a alteração do Princípio nº 4 é uma quebra de paradigma.

A Agenda 21, resultado da Rio-92, traz no capítulo 18 a estratégia de envolvimento das mulheres na gestão da água, mas nas comunidades locais e especialmente no meio rural

Segundo Muller (2015), no entanto, os paradigmas dominantes na gestão da água seguidos mundialmente após 1992 não foram os da Agenda 21, mas os da Conferência de Dublin, que, por sua

vez, foram suplantados nas décadas seguintes pelo nexos entre água-comida-energia. Ainda segundo este autor, os princípios originais de Dublin são mais adequados aos interesses de governos, instituições financeiras internacionais, defensores de mercados de água e ONGs vinculadas ao meio ambiente e que ainda seriam necessários novos paradigmas para a gestão da água. Destaca-se, aqui, o conceito do Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH) ou Integrated Water Resources Management (IWRM). De acordo com Mukhtarov (2008), esse conceito ganha expressão a partir de Dublin, sendo o conceito apresentado pela GPW em 2000 o mais utilizado:

IWRM is a process which promotes the coordinated development and management of water, land and related resources in order to maximise economic and social welfare in an equitable manner without compromising the sustainability of vital ecosystems and the environment.

Em 1996 foram criadas, dentro da orientação da Conferência de Dublin, duas instituições internacionais relacionadas à água, o Conselho Mundial da Água (World Water Council - WWC) e a Parceria Global pela Água (Global Water Partnership – GWP). O WWC foi fundado pelo Governo do Egito, pela International Water Resource Association e pela empresa francesa Suez. Já a GWP teve como fundadores governos dos países nórdicos e especialistas vinculados ao Banco Mundial. Segundo relatório do próprio WWC em 2003, (Muller, 2015), *the Council is more on the political and global side whereas GWP is more on the implementation and regional side*. Ainda segundo (Muller, 2015), *the GWP "focused on developing the conceptual framework of IWRM based on the Dublin Principles, and awareness-raising on IWRM"*.

Em 1996 (Solanes & Gonzalez-Villarreal, 1999), a GWP apresenta a evolução da implantação dos princípios de Dublin em diversos países, incluindo o Brasil, com a análise do projeto de lei que origina a Lei 9.433/97, destacando o Conselho Nacional de Recursos Hídricos, a arbitragem de conflitos pelo uso da água e os planos por bacias hidrográficas. Neste documento, que trata da participação social e do valor econômico da água em diversos países, não nenhuma citação sobre iniciativas sobre o papel da mulher.

Em 1997, ocorre o Primeiro Fórum Mundial da Água, em Marrakech³. A Declaração de Marrakech apresenta como referenciais as Conferências de Mar del Plata e Dublin e a Agenda 21, destacando a complexidade da gestão da água e a complementariedade de pontos de vista, mas traz, no lugar do destaque da mulher, a igualdade de gênero.

O Segundo Fórum Mundial da Água e a Conferência Ministerial, realizado em Haia no ano de 2000, segundo Rahaman e Varis (2005), reforçam os direitos à água e a terra como elementos-chave para eliminar a pobreza, sendo que a água pode empoderar as pessoas, em particular a mulher, através de processos participativos de gestão. Embora cite a mulher, não reforça o papel central desta expressa em Dublin, mas a possibilidade de empoderar a mulher em processos participativos.

A mesma posição (Rahaman & Varis, 2005) é expressa na *International Conference on Freshwater – Bonn 2001*, que recomenda a priorização de ações de governança, mobilização de recursos financeiros, desenvolvimento de capacidades e compartilhar conhecimentos. No plano de ações, destaca a orientação de tratar, nos níveis mais básicos de gestão, de temas como pobreza, igualdade de gêneros (*the reference to men and women having equal involvement and voice in managing water resources*)⁴, mitigação da corrupção e gestão da água. No ano seguinte, em Johannesburg, ocorre o *World Summit on Sustainable Development - developing gender-sensitive policies and programs*. A Declaração da Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável⁵ traz a

³ https://www.worldwatercouncil.org/fileadmin/wwc/Library/Official_Declarations/Marrakech_Declaration.pdf, acesso em 26 de março de 2020

⁴ (IRC - International Water and Sanitation Centre, 2001)

⁵ The Johannesburg Declaration on Sustainable Development. Disponível em

https://ec.europa.eu/environment/archives/wssd/documents/wssd_pol_declaration.pdf, acesso em 26 de março de 2020

responsabilidade coletiva de reforçar os pilares de um Desenvolvimento Sustentável — desenvolvimento econômico, desenvolvimento social e proteção ambiental. A respeito das mulheres, reforça as questões do empoderamento e da igualdade de gêneros. Na mesma linha, a proposta sobre saúde e educação havia sido definida no Conselho Econômico e Social das Nações Unidas de 2002, através de sua Declaração Ministerial⁶.

Em 2003, ocorre o Terceiro Fórum Mundial da Água, em Kyoto. Novamente, há a citação da mulher junto com grupos minoritários. Em 2005, as Nações Unidas lançam a International Decade for Action “Water for Life 2005 – 2015”. A África é a região prioritária, sendo que outras prioridades são acesso ao saneamento, prevenção de desastres, poluição, bacias transfronteiriças, água e saneamento e gênero, desenvolvimento de capacidade, financiamento e GIRH. A ONU apresenta em seu *website* as melhores práticas por temas, entre eles, Gênero e Água. A lista de ações é pequena, focando em comunidades rurais.

O Quarto Fórum Mundial da Água, realizado no México em 2006, foi organizado em cinco temáticas: água para crescimento e desenvolvimento; implementando a GIRH; abastecimento de água e saneamento para todos; água para alimentos e meio ambiente; e gestão de risco. A rodada de participação dos Ministros de Estado discutiu dois temas básicos:

- 1) quem é responsável pelo desenvolvimento de capacidades e aprendizado social e como essa capacidade e aprendizado podem ser aplicados na gestão de água e risco.
- 2) A importância de considerar as perspectivas de gênero no desenvolvimento de capacidades, políticas e ações.

Na resposta do segundo tema⁷, alguns países relatam que o papel da mulher nas decisões da gestão da água mesmo que amplamente reconhecido, não recebeu a devida atenção e que a integração de gêneros é particularmente relevante para o desenvolvimento de programas de capacitação no setor de água. Muitos países também sublinharam que o investimento em capacitação é de longo prazo e necessita de ações dimensionadas para implantação no nível local.

Em 2007 ocorre, em Istambul, o 5º Fórum Mundial da Água. As questões de gênero e o papel da mulher não são destacadas na programação, apenas que os *stakeholders* necessitam ser envolvidos no processo de gestão desde os estágios iniciais do desenvolvimento de estratégias na gestão da água.

A França recebe o sexto Fórum Mundial da Água em 2012. A programação dos temas não destaca nem a questão de gênero, nem especificamente o papel da mulher. Foram três direções estratégicas e mais a governança, totalizando 15 temas distintos, sendo que nenhum deles trabalha com o papel da mulher ou igualdade de gêneros (International Forum Committee Secretariat, 2012). A questão de gênero e da mulher aparece em ações na África da GWP (Develop youth and water strategy by 2012 and AMCOW Gender Strategy implemented in all countries by 2015) e da IUCN – International Union for Conservation of Nature – (Improving Governance of Water Resources in Africa: Legal and Institutional Reforms for Effective Governance in WSS and WRM). O relatório final do evento (International Forum Committee Secretariat, 2012) apresenta os resultados em tópicos, sendo um deles Movimentos Sociais e Processos Cidadãos, que trata especificamente das mulheres. Ainda são encontrados eventos paralelos, como "Water Resources and Gender Equality: is there a link?", promovido pela UNESCO e pela UM World Water Assessment Programme. Apenas no relato da região Ásia-Pacífico é expresso explicitamente o reconhecimento do importante papel da mulher e elevar sua participação em todos os temas relativos à água. Muitas citações sobre a mulher

⁶ https://www.un.org/en/ecosoc/docs/declarations/ministerial_declaration-2002.pdf, acesso em 26 de março de 2020

⁷ World Water Forum Bulletin, disponível em <https://enb.iisd.org/download/pdf/sd/ymbvol82num15e.pdf>, acesso em 26 de março de 2020

ocorrem em relação ao saneamento, mas é uma continuidade de ações já desenvolvidas dentro do escopo da saúde e saneamento básico para todos. Os casos relatados concentram-se em países em desenvolvimento.

Em 2015 ocorre na Coreia do Sul o Sétimo Fórum Mundial da Água. Novamente, a questão tratada é a igualdade de gênero, e não o papel central da mulher. A questão de gênero aparece em três das 90 sessões e em quatro dos 61 programas do Fórum Cidadão (WWF - World Water Forum, 2015). No entanto, a pré-conferência *Gender Equity for a Water-Secure Future*, trazia a proposta de incluir no mínimo 40% de mulheres em organismos de gestão de água em todos os níveis e empoderar as mulheres para serem lideranças, especialmente em economia sustentável.

Por fim, no Oitavo Fórum realizado em Brasília em 2018 traz novamente o equilíbrio de gênero, mas não resgata, nos documentos finais, o Princípio 3 da Declaração de Dublin (ANA, 2018).

A partir do 6º Fórum Mundial da Água, a OCDE reúne um grupo de organismos de bacia, cientistas, formuladores de políticas, autoridades regionais de água, representantes de serviços de abastecimento de água públicos e privados e organismos não-governamentais em um grupo denominado *OCDE Water Governance Initiative*, que elabora um documento denominado *Principles on Water Governance – OCDE*. Esses princípios focam especificamente os aspectos relacionados com a governança da água, divididos em três grupos de indicadores: eficiência, eficácia e confiança e comprometimento. Dentre estes princípios, o Princípio 10 cita a situação da mulher na gestão da água, ainda colocando a questão da sub-representação.

No campo do Desenvolvimento Sustentável, em 2000, a Conferência Geral das Nações Unidas aprova o documento Declaração do Milênio, no qual os chefes de Estado elegem os oito Objetivos de Desenvolvimento do Milênio – ODM, a serem alcançados até 2015. O ODM 3 propõe promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres. Já em 2015, com a edição dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável, a igualdade de gênero é abordada no ODS 5.

Além da gestão da água e desenvolvimento sustentável, o papel da mulher é destacado também nos *Marcos de Hyogo e de Sendai*, sobre gestão de desastres.

No Margo de Hyogo, as mulheres são identificadas como um grupo mais vulnerável a desastres naturais (UN - Naciones Unidas, 2007):

El género es un factor principal en el riesgo de desastres y en la implementación de la RRD. Se trata de un principio organizativo fundamental en todas las sociedades, y por lo tanto, los hombres y las mujeres son diferentes ante el riesgo de desastres. En todos los escenarios (en el hogar, en el trabajo o en el vecindario), el género moldea las capacidades y los recursos de las personas para minimizar el daño, adaptarse a las amenazas y responder a los desastres. Las catástrofes pasadas han demostrado que las mujeres con bajos ingresos y las que sufren marginación por su estado civil, su capacidad física, su edad, su estigma social o su casta están en una situación especialmente desfavorecida. Sin embargo, en la base de la pirámide, las mujeres suelen estar bien posicionadas para gestionar los riesgos debido a su condición tanto de usuarias como de gestoras de los recursos medioambientales, al igual que de sostén económico, cuidadoras y trabajadoras comunitarias. Por estas razones, es necesario identificar y utilizar la información que contempla la diferenciación de género para garantizar que las estrategias de reducción de riesgos estén correctamente dirigidas a los grupos más vulnerables y se implementen de manera efectiva a través de los roles tanto de mujeres como de hombres.

Já o Marco de Sendai das Nações Unidas (Silva & Samora, 2020) traz uma visão mais protagonista das mulheres:

As mulheres e sua participação são fundamentais para o gerenciamento eficaz dos riscos de desastres e para a elaboração, captação de recursos e implementação de políticas, planos e programas de redução do risco de desastres sensíveis ao gênero; e medidas de capacitação adequadas precisam ser tomadas para empoderar as mulheres para a preparação e para capacitá-las para a subsistência por meios alternativos em situações pós-desastre.

No Brasil, de acordo com Matos *et al* (2020), em pesquisa sobre a participação feminina nos comitês de bacia brasileiros, é preciso buscar a equidade de gênero, sendo essa igualdade de gênero em consonância com a diversidade e com a democracia que se espera dos espaços de representação política. Os autores levantaram que a participação feminina nos comitês brasileiros é de 31% do total, considerando titulares e suplentes.

Porém, a Lei 9433/97 traz em seu artigo 39 a composição dos Comitês de Bacia: representantes da União, dos Estados e do Distrito Federal cujos territórios se situem, ainda que parcialmente, em suas respectivas áreas de atuação; dos Municípios situados, no todo ou em parte, em sua área de atuação; dos usuários das águas de sua área de atuação; e das entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia, sem referir-se a qualquer forma de participação feminina. Da mesma forma, a Resolução CNRH 05/2000, alterada pela CNRH 24/2002, traz os limites da composição dos três grupos (governo, usuários e sociedade civil), sem referir-se às mulheres. O Decreto nº 4.613 de 11/03/2003, que trata do órgão máximo do Sistema de recursos Hídricos, estabelecia a composição do CNRH com 57 membros mais o presidente, sendo trinta representantes do Governo Federal, dos quais uma vaga era dedicada à Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. Dos demais representantes, dez seriam dos conselhos estaduais, 12 dos usuários e seis das organizações civis. O Decreto 10.000/2019 reduz o CNRH para 37 membros, sendo 19 do governo federal (um do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos), 9 representantes dos Conselhos Estaduais e nove de usuários, comitês de bacia federais e organizações técnicas e da sociedade civil.

CONCLUSÃO

A análise dos documentos mundiais mostra uma consolidação da participação das mulheres destacada em arranjos locais, especialmente no meio rural. As ações mais destacadas pelos organismos mundiais referem-se aos continentes africano e asiático. Essas estão de acordo com o ODS 5, de busca da igualdade de gênero nas tomadas de decisão, mas significam uma mudança de discurso importante e notável em relação à Declaração de Dublin, que foi ratificada como **Dublin-Rio Principles**. A mudança do discurso observada é significativa, pois há uma diferença significativa em definir as políticas e ter uma representatividade equitativa nos colegiados.

Os colegiados criados pela legislação brasileira, por sua vez, têm composições determinadas por indicações de governos, como o Conselho Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos, ou por eleições entre pares, como nos Comitês de Bacia, sendo os grupos definidos pelas características sociais e ambientais das bacias. Desta forma, mesmo que exista atualmente uma participação de 31% de mulheres nos comitês de bacia, a equidade de gênero ou a predominância da visão feminina na gestão das águas brasileiras, especialmente nos conselhos superiores, não é um objetivo nem um princípio estabelecido na normatização.

REFERÊNCIAS

- ANA - Agência Nacional de Águas, Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal e Conselho Mundial da Água, 2018. *Relatório final do 8º Fórum Mundial da Água*, Brasília: ANA.
- Foucault, M., 1986. *A arqueologia do saber*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- ICWE - International Conference on Water and the Environment, 1992. *The Dublin Statement*, Geneva: ICWE.
- International Forum Committee Secretariat, 2012. *GLOBAL WATER FRAMEWORK - 6th World Water Forum*, Marsilles: International Forum Committee.
- IRC - International Water and Sanitation Centre, 2001. *Report Bonn Freshwater Conference 3-7 December, 2001 for DDGIS*, Delft: International Water and Sanitation Centre.
- Laclau, E., 1986. Os novos movimentos sociais e a pluralidade do social. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, 1(2).
- Matos, F., Silva, F. R., Ckagnazzaroff, I. B. & Carrieri, A. P., 2020. As mulheres das águas: algumas reflexões sobre a participação feminina nos comitês de bacias hidrográficas no Brasil. *DELLOS*, dezembro.13(37).
- Mukhtarov, F. G., 2008. Intellectual history and current status of Integrated Water Resources Management: A global perspective. Em: *Adaptive and Integrated Water Management*. Berlin: Springer-Verlag Berlin Heidelberg, pp. 167-185.
- Muller, M., 2015. The 'nexus' as a step back towards a more coherent water resource management paradigm. *Water Alternatives* 8(1), pp. 675-694.
- OCDE - Organisation for Economic Co-operation and Development, 2015. *Princípios da OCDE para a Governança da Água*, Paris: OECD.
- Pêcheux, M., 2007. *Análise do discurso: apontamentos para uma história da noção-conceito de formação discursiva*. São Carlos: Pedro & João Editores.
- Rahaman, M. M. & Varis, O., 2005. Integrated water resources management: evolution, prospects and future challenges. *Sustainability: Science, Practice and Policy* 1:1, pp. 15-21.
- Schlager, D. B. & Freimund, W. A., 1997. Legal and Institutional Obstacles to Implementing Ecosystem Management. In: *Integrating Social Science and Ecosystem Management: A National Challenge*. Athens, GA: USDA Forest Service, pp. 57-72.
- Solanes, M. & Gonzalez-Villarreal, F., 1999. *The Dublin Principles for Water as Reflected in a Comparative Assessment of Institutional and Legal Arrangements for Integrated Water Resources Management*, Stockholm: Global Water Partnership - TAC Background Papers n° 03.
- United Nations, 1977. *Report of the United Nations Water Conference*, New York: United Nations.
- WWF - World Water Forum, 2015. *Final Report: 7th World Water Forum 2015*, s.l.: National Committee for the 7th World Water Forum (Republic of Korea).